

Institui, no Município de Porto Alegre, com evento de caráter econômico, social, cultural e turístico, a Feia do Produtor Rural, que se realizará entre os dez primeiros dias de cada mês, no Largo Jornalista Glênio Peres, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Suprime-se do artigo 2º da proposição a expressão "... e órgãos municipais competentes".

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o projetos aos parâmetros apontados pela Procuradoria da Casa.


Ver. Ervino Besson